



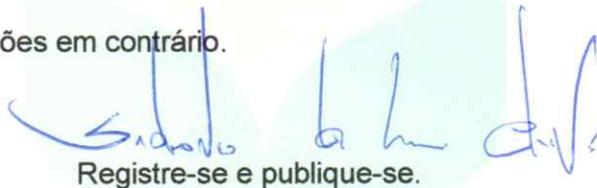
Portaria N° 002/2021

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de João Alfredo – FUMAP, no uso de suas atribuições conferidas pela lei n°.859/2008.

RESOLVE:

Anular a portaria n°.007/2016, que concedeu a aposentadoria por invalidez à servidora Dalvânia Villar de Oliveira, matrícula 1337-1, cargo de professora Pós-Especialização P-3-A, em virtude de ter sido constatada pela junta médica municipal, por meio da reavaliação periódica, a possibilidade de readaptação da servidora.

Revogam-se as disposições em contrário.



Registre-se e publique-se.

João Alfredo, 5 de março de 2021.

Sidronio de Lima Chaves
Diretor Presidente - FUMAP

Sidronio de Lima Chaves
Diretor Presidente - FUMAP
Matrícula 10012